

**Município de Flores da Cunha**

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Telefone: (54) 32793600

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2026/1598**

Centro de Custo: 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.*****
Usuário Solicitante: LAIS ARTUSO DUTRA (Usuário: laisdutra)
Usuário Tramitador: LAIS ARTUSO DUTRA (Usuário: laisdutra)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 03/03/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	9	1	10	301	5052	2137	40	3390303900000000	MATERIAL P/ MANUT. DE VEICULOS	52322	R\$1.380,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5480	
Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE Fonte de Recurso: SAUDE											
2026	9	1	10	301	5052	2137	40	3390391900000000	MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS	52340	R\$1.850,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5483	
Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE Fonte de Recurso: SAUDE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52322	5249 - VIDRO P/VEÍCULO.. COMPLEMENTO: com desembaçador, porta traseira, lado direito.	PÇ	1,0000	1.380,0000	1.380,00
2	52340	5315 - SERVIÇO P/MANUTENÇÃO VEÍCULO. COMPLEMENTO: Recuperação da estrutura da porta, alinhamento fixação de vidro, preparação e pintura da porta, colocação de película de vidro, troca de vidro.	SERV	1,0000	1.850,0000	1.850,00
Totalizador do tipo referência				2,0000	3.230,0000	3.230,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: Manutenção para os vidros e portas do veículo Sprinter, placa TQT4C91, lotado na Secretaria de Saúde. Fundamentado no artigo 75, § 7º, da Lei 14.133/2021. Recurso Próprio. Secretaria de Saúde.

Justificativa: Manutenção para os vidros e portas do veículo Sprinter, placa TQT4C91, lotado na Secretaria de Saúde. O referido veículo é utilizado para transporte de pacientes, sendo fundamental que esteja em perfeitas condições de uso, garantindo segurança, conforto e integridade física dos usuários e servidores durante os deslocamentos. As inconformidades verificadas podem comprometer a segurança dos ocupantes, especialmente em trajetos mais longos ou em condições climáticas adversas. Dessa forma, justifica-se a necessidade de manutenção preventiva e/ou corretiva, a fim de assegurar o pleno funcionamento do veículo e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde à população.